

AUTÓGRAFO N.º 048/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Colégio Florence - Instituto Educacional MM Florence LTDA-ME, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a realizar Convênio com cooperação técnico-operacional com *o Colégio Florence* —"Instituto Educacional MM Florence LTDA-ME" por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a cooperação mútua, concessão de Estágios Curriculares, nos campos de prática na área de <u>Técnico de Enfermagem</u> em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº. 11.788/2008 e na Resolução COFEN nº. 441/2013.

Art. 2º Fica estabelecido que o *Colégio Florence* – "Instituto Educacional MM Florence LTDA-ME", arcará com as despesas de manutenção do convênio, que será pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob a forma de contrapartida, firmada em contrato, nas formas e extensões do respectivo Plano de Trabalho, que será parte integrante desta.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de junho de 2017.

LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara

ROBERTA SOARES DE BRITO

1ª Secretária

AUTÓGRAFO N.º 048/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

EDSONEY CALDERA NUNES

Secretário Geral

A CÂMARA MRINCIPAL DE FORMOSA. Estado de Coias, aprevou, e eu.

sancione a seguinte Luit

Avt. 1º Pica o Chefe la Peder Lacutive Municipal assorizado por esta Lat. a realizar Convênio com cooperação técnes e acapanateour a Cológia Flavence e anvituto Educacional MM Flavence LTD4-MtT por intervaleito da Sucretaria Municipal de Saúde, objetivando a cooperação múnua corressão de Ladejios Carneulares, nos campos de prática na área do Técnico de infermagem em todas as anádodes da Socretaria Municipal de Soúde, com base na Lei nº. H. 188/2008 e na Resolução COLEM nº, 441/2013.

Avr., 2" i ica estabolocido que o Colégio Fiorence — "Instituto Educacional MM Florence LTD 4-MF", areará com es desposes de manutenção do convônio, que será pelo período de 12 (doue) meses no valor de RS 5,000 00 (cinco mil reals), sob a forma de compapitida, firmada em contrato, nos formas e estabasões do respectiva Plano de Trabalho, que sorá parte interpante desto.

Art. 3" Esta ici catrar i em ciuor na dot e de sua sublicacio

Characa Marcicle of the Form year 13 de hadro do 2017.

FUZZANO MARCHAS DE ARALHO

Providente da Camera

· 한 발명된 발약 조금까스(27년 - 1일본) 한 발명된 [1]

F Secretaria